

SARAMPO – BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

O vírus do Sarampo é altamente transmissível. A transmissão ocorre 6 (seis) dias antes e 4 (quatro) dias após o início do exantema.

As crianças menores de 5 (cinco) anos, em particular, os menores de 1 (um) ano de idade e os indivíduos com condições de imunodepressão têm risco aumentado de apresentar complicações graves, e evoluir a óbito.

O vírus do Sarampo circula de forma endêmica em diferentes países do mundo. No Brasil, a circulação endêmica do vírus foi interrompida em 2000, e nas Américas em 2002.

A partir destas datas, casos esporádicos e surtos limitados, relacionados à importação ocorreram em diferentes países das Américas. O continente americano foi considerado livre do sarampo, em 2016.

No entanto, em 2017, na Venezuela, ocorreu um surto de sarampo, relacionado ao genótipo D8. O surto extrapolou as fronteiras e chegou ao Brasil, Colômbia, Argentina, Chile, Equador e Peru, em 2018.

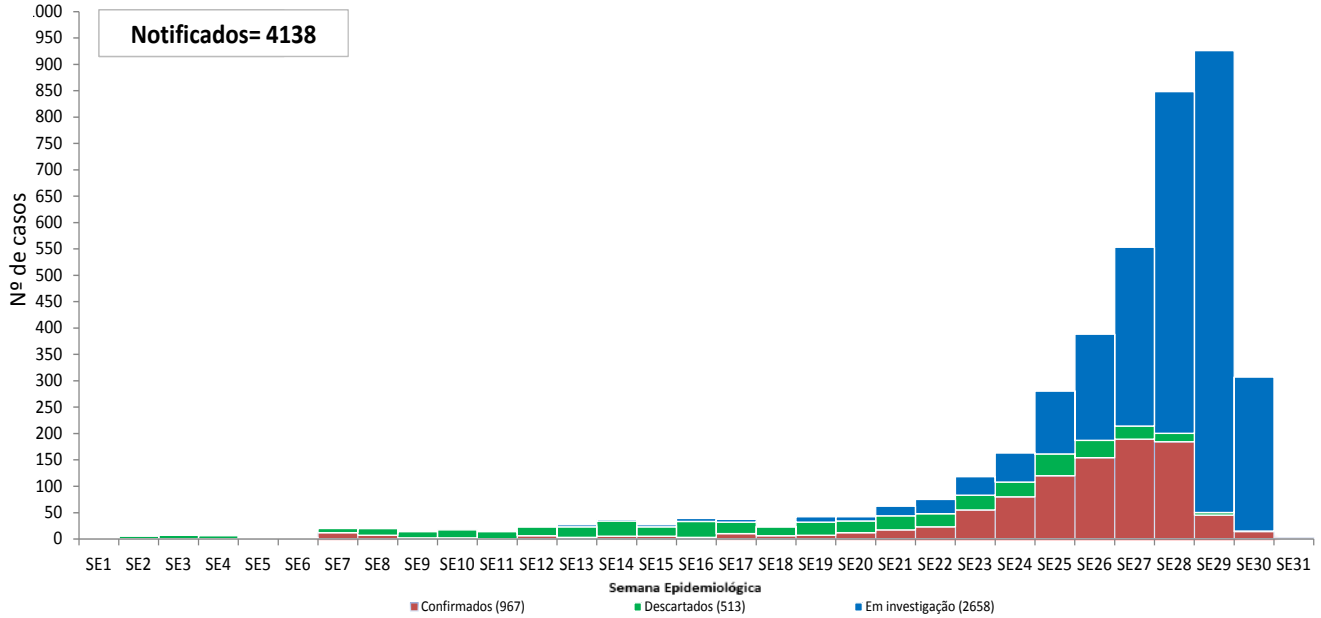
No Estado de São Paulo, entre 2001 e 2018, foram registrados 51 casos confirmados de sarampo, importados ou relacionados à importação, com identificação dos genótipos D4, D5, D8 e B3. Em 2016 e 2017, não houve registro de caso confirmado de sarampo em território paulista. Em 2018, foram registrados 5 (cinco) casos de sarampo, sendo 3 (três) relacionados à importação, com a identificação do genótipo D8 observado no Líbano e ao surto de Manaus e 2 (dois) sem fonte conhecida.

Em fevereiro de 2019, foi registrado um surto de sarampo em tripulantes e passageiros de navio de cruzeiro na costa brasileira e em profissionais de saúde.

Em março de 2019, houve a notificação de um surto intradomiciliar e um surto em universitários, no município de São Paulo.

Da semana epidemiológica (SE) 01 até a SE 31/2019, foram registrados 4.138 casos suspeitos de sarampo, 967 confirmados, 513 descartados e 2.658 estão em investigação (Gráfico 1). Até o momento, não houve registro de óbito no Estado de São Paulo.

Gráfico 1. Distribuição dos casos notificados de Sarampo (confirmados, descartados e em investigação), por SE no Estado de São Paulo em 2019.



Fonte: Sinan Net, dados até 31/07/2019.

Os **casos suspeitos e confirmados** estão distribuídos no Estado de São Paulo conforme a Figura 1, sendo a maioria dos suspeitos (88,7%) e confirmados (92,1%) residentes na grande São Paulo.

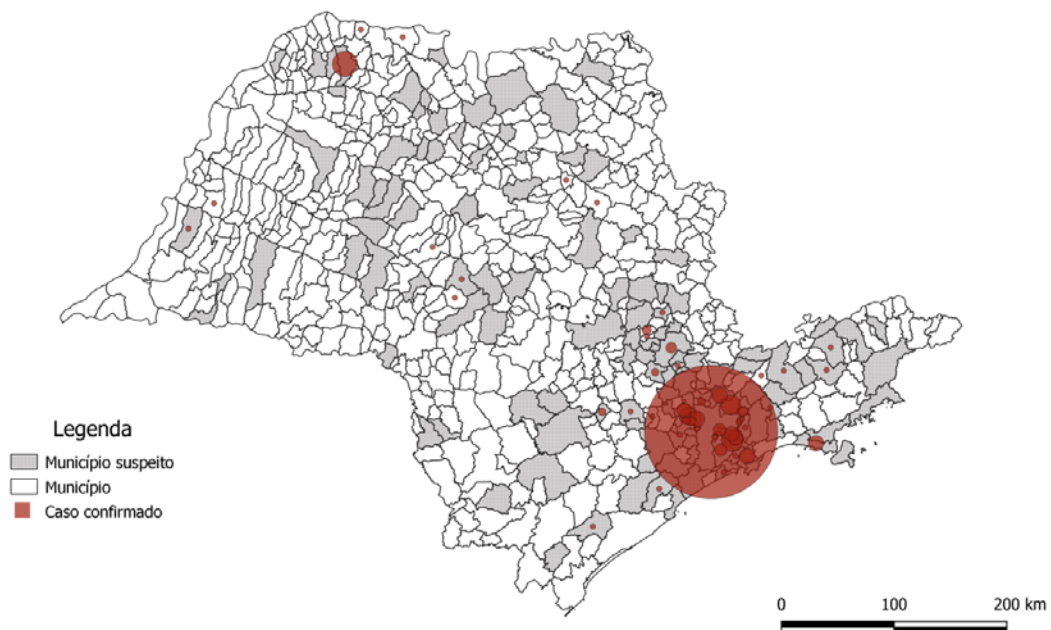
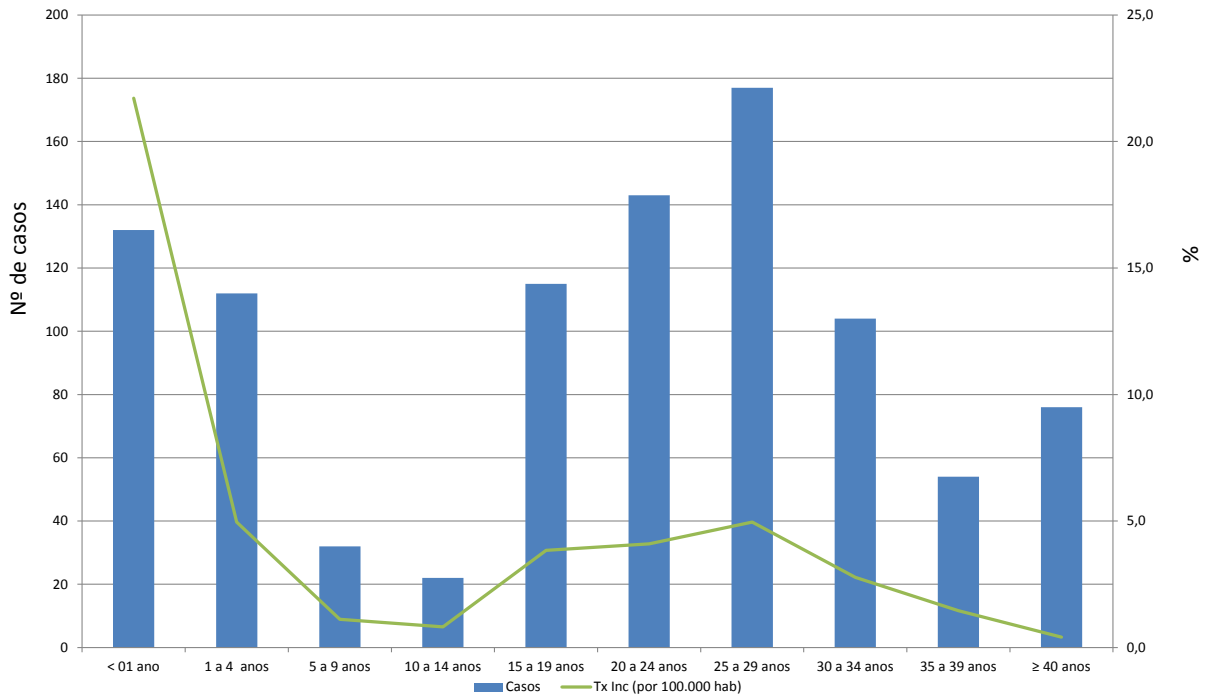


Figura 1. Distribuição geográfica dos casos suspeitos e confirmados de Sarampo, segundo município de residência. Estado de São Paulo, SE 01 a 31 de 2019. Fonte: Sinan Net, dados até 31/07/2019.

O gráfico 2 mostra a taxa de incidência e o número de **casos confirmados** de sarampo segundo a faixa etária, e observa-se que o maior percentual dos casos confirmados concentra-se na faixa etária de 15-29 anos (45%). No presente, as faixas etárias de maior risco de adoecimento encontram-se entre os menores de um ano de idade, 1-4 anos e 15-29 anos de idade.

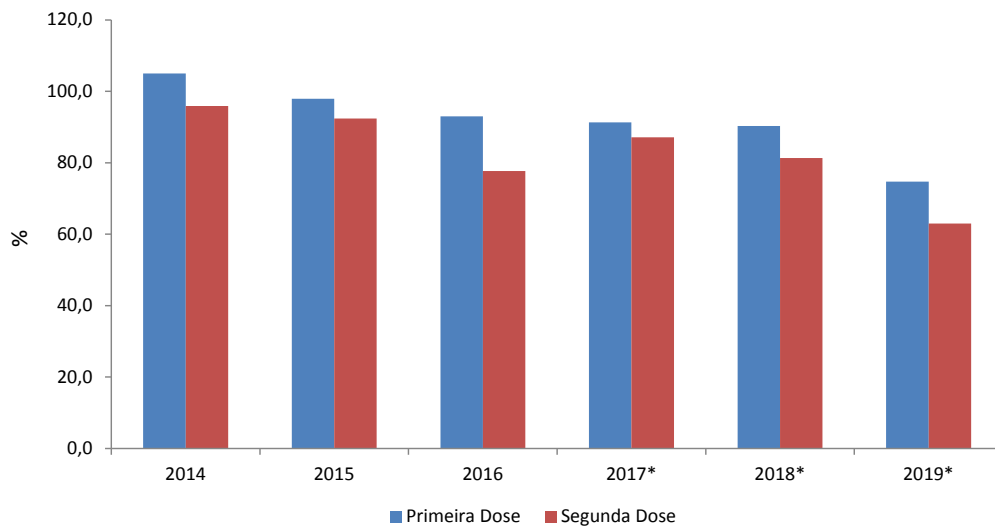
Gráfico 2. Taxa de incidência (100 mil habitantes-ano) e número de casos confirmados de sarampo por faixa etária. Estado de São Paulo, SE 01 a 31 de 2019.



Fonte: Sinan Net, dados até 31/07/2019.

No Gráfico 3, observa-se que a cobertura vacinal para o Sarampo no Estado de São Paulo no ano de 2018 foi de 90,3% e 81,3%, e no ano de 2019 está em 74,7% e 63,0% para primeira e segundo doses, respectivamente.

Gráfico 3. Série histórica da cobertura vacinal para o Sarampo, primeira dose e segunda dose, no Estado de São Paulo.



Fonte: SI-PNI, dados até 05/08/2019.

Considerando o cenário epidemiológico atual do Sarampo no Estado de São Paulo, o **Centro de Vigilância Epidemiológica/CCD/SES-SP e a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde orientaram** a realização de Campanha de Vacinação para o Sarampo (vacina SCR), no município de São Paulo, na faixa etária entre 15 a 29 anos de idade, a qual teve início no dia 10 de junho de 2019 e, na sequência, a faixa etária dos menores de um ano, com término previsto para 16 de agosto de 2019. Ao lado disso, houve a adição de mais 14 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, na condução da campanha de vacinação contra o sarampo, sendo: Guarulhos, Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Santana de Parnaíba, Taboão da Serra e Mairiporã.

Com base no acima exposto, **recomenda-se** que todos os serviços de saúde, estaduais e municipais, alertem os equipamentos públicos e privados para que sejam realizadas as ações preconizadas nas diretrizes vigentes:

- Manter-se alerta para a detecção precoce dos casos e resposta rápida;
- Notificar, em no máximo 24h, às Secretarias de Saúde Municipais ou Estadual ou a Central de Vigilância do CVE (telefone 0800 555 466) ou on-line (www.cve.saude.sp.gov.br) ou por e-mail (notifica@saude.sp.gov.br);
- Proceder a coleta, ou resgate de alíquotas, de espécimes clínicos (soro, secreção nasofaríngea ou urina) para a realização do diagnóstico laboratorial, de acordo com o protocolo específico do laboratório de referência no Estado de São Paulo, Instituto Adolfo Lutz (IAL) disponível no em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sindrome-da-rubeola-congenita-src/doc/2019/sarampo19_protocolo_surtojul19.pdf);
- Adotar as medidas de prevenção e controle adequadas (vide Medidas de controle: sarampo/rubéola Atualização maio 2019 em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sindrome-da-rubeola-congenita-src/doc/2019/sarampo19_rubeola_medida_controle.pdf)

Documento elaborado pela Equipe Técnica da Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória/CVE/CCD/SES-SP e pela Divisão de Imunização do CVE/CCD/SES-SP e Diretoria do CVE/CCD/SES-SP, São Paulo/Brasil, agosto de 2019.